

Ilma. Sra. Delegada Regional do Trabalho – Delegacia Regional do Trabalho em Porto Alegre.

<b>ENTIDADE SINDICAL DE TRABALHADORES CONVENENTE</b>	
DENOMINAÇÃO: <b>SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE ESTEIO</b>	
Nº REGISTRO SINDICAL: 46000.002085/98	CNPJ: 91.099.566/0001-32
<b>ENTIDADE SINDICAL PATRONAL CONVENENTE</b>	
DENOMINAÇÃO: <b>SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO LEOPOLDO</b>	
Nº REGISTRO SINDICAL: 46000.003117/00	CNPJ: 88.368.592/0001-40

em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SRT/MTE nº 01, de 24 de março de 2004, solicitam o depósito, registro e posterior arquivamento da presente **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, firmada pelo representante autorizado na Assembléia realizada em Esteio (RS), no dia 27 de fevereiro de 2004.

Para tanto, apresentam 5 (cinco) vias originais do instrumento a ser depositado, registrado e arquivado, nos termos do inciso II, do art. 4º, da Instrução Normativa SRT/MTE nº 01, de 24 de março de 2004.

São Leopoldo, de maio de 2004.

<b>REPRESENTANTE LEGAL DO SINDICATO DE TRABALHADORES CONVENENTE</b>		
NOME João Antonio Dias Machado	CARGO Vice-Presidente no Exercício da Presidência	CPF/MF 186.611.220-15
ASSINATURA		RUBRICA
_____		_____
<b>REPRESENTANTE SINDICATO PATRONAL CONVENENTE</b>		
NOME Julio Cezar Steffen	CARGO Presidente	CPF/MF 157.202.250-72
ASSINATURA		RUBRICA
_____		_____